



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova FriburgoPROCESSO Nº: 5463/2020
RUBRICA: FOLHA: 34

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

PROCESSO ADM nº 5463/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2020

No dia 27 de JULHO de 2020, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registra-se o preço da empresa **FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI**, com sede na Avenida dos Engenheiros, 431, SALA 609 - MANACÁS - Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 36.064.568/0001-13 neste ato representada por **RAÍLA FREIRE AGUIAR**, portador do documento de identidade nº 17.909.727, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 115.313.116-10, para fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital, pelo menor preço **POR ITEM**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2020 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo 5463/2020 e seu Anexo I - Termo de Referência**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	PROJETOR MULTIMÍDIA Projektor para apresentações corporativas; alto brilho de no mínimo 3000 lumens; Sistema de Projeção DLP; Resolução nativa mínima SVGA 800x600; Suporte de resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200); Contraste Mínima 15.000:1; Durabilidade mínima da lâmpada: 3.500; Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; - Tamanho aproximado da Projeção: 30 " ~ 300"; Zoom mínimo: 1.2x; Deslocamento mínimo de projeção: Vertical: 106% ± 2,5% (altura total da imagem); Compatibilidade de vídeo NTSC, PAL, SECAM; Interface Mínima: 1x HDMI, 1x Saída do monitor, 1x Vídeo composto em	U	1	VIVIBRIGHT F30	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo / RJ

Avenida Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP 28613-001

Tel: (22) 2525-9174 / 2525-9232

Página 1 de 3

RAILA FREIRE
AGUIAR: 115
31311610
Assinado de forma digital por RAILA FREIRE AGUIAR: 11531311610
Dados: 2020.07.27 13:35:01 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

PROCESSO/Nº: 5463/2020

RUBRICA: FOLHA: 35

(RCA), 1x S-Vídeo, 1x Entrada de áudio (Mini Jack), 1x Saída de áudio (Mini Jack), 1x USB (Tipo mini B), 1x RS232 (DB-9pin), 1x Receptor IR; Voltagem: AC 100/240V; Garantia mínima de 01 ano para o projetor, contra defeitos de fabricação. O projetor deverá ter menus em português. Deve ainda acompanhar manual em português, drive de instalação, controle remoto com bateria ou pilhas, bolsa para transporte do equipamento e protetor para a lente.					
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 2.000,00

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 - A execução do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prestador de serviços registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - quando o prestador de serviços registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo / RJ

Avenida Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP 28613-001

Tel: (22) 2525-9174 / 2525-9232

Página 2 de 3

RAILA FREIRE
AGUIAR:115
31311610

Assinado de forma
digital por RAILA
FREIRE
AGUIAR:11531311610
Data: 2020.07.27
13:35:39 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

PROCESSO Nº: 5463/2020

RUBRICA:

FOLHA: 336

Paguaré

Jaguarê Garcia Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
Mat.: 199.456

Elizabeth Righetti Morais

Controladora Geral
Mat.: 200.0688

Ulisses da Gama

Procurador Geral
Mat.: 200.1001

Fernanda Castro Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.: 200.120

RAILA FREIRE

AGUIAR:11531311610

Assinado de forma digital por

RAILA FREIRE

AGUIAR:11531311610

Dados: 2020.07.27 13:36:05 -03'00'

RAÍLA FREIRE AGUIAR

FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo / RJ

Avenida Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP 28613-001

Tel: (22) 2525-9174 / 2525-9232

Página **3** de **3**